

Índice de Preços Turístico

3º Trimestre 2021

Próxima edição: 19 de Janeiro 2022

O IPT é um índice que vem sendo implementado pelo INE de forma faseada. No primeiro trimestre de 2016, alargou-se a sua cobertura com a inclusão dos Restaurantes, cafés e bares e dos Serviços de entretenimento e cultura. Em resultado deste alargamento de âmbito as três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO) agora consideradas cobrem cerca de 90% do Total da Despesa Turística.

Contacto (s):

Fernando Rocha

frocha@ine.gov.cv

Olga Cruz

Olga.cruz@ine.gov.cv

Leila Barreto

Leila.barreto@ine.gov.cv

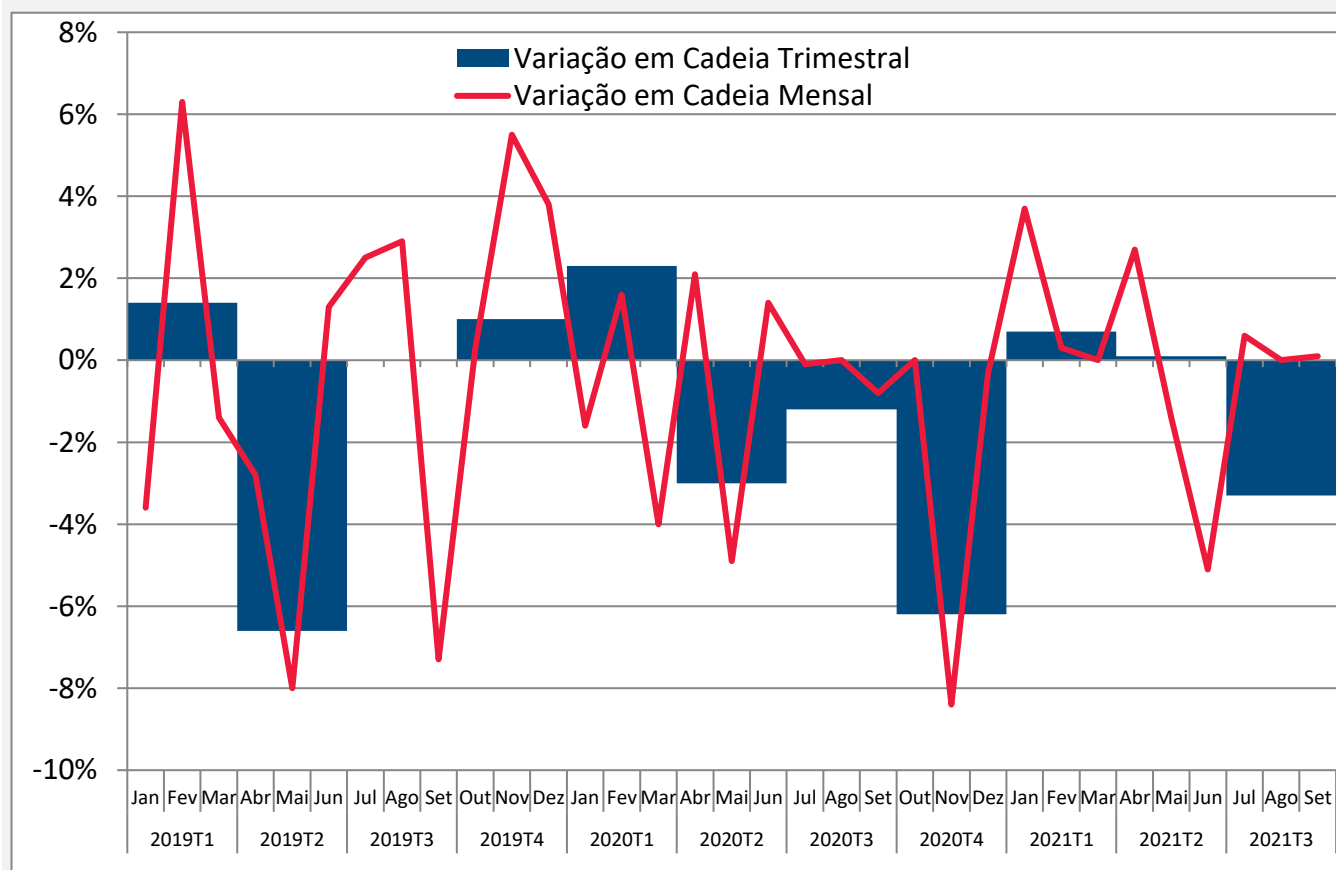
18 de outubro de 2021

Preços da oferta turística diminuíram em termos homólogos -8,6% no terceiro trimestre de 2021

No terceiro trimestre de 2021, a taxa de variação homóloga registada pelo IPT foi de -8,6%, resultado inferior em -2,0 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior.

A variação trimestral observada no terceiro trimestre de 2021 foi de -3,3%, inferior em -3,4 p.p. ao valor registado no trimestre anterior que apresentou uma variação de 0,1%, reflexo do padrão de sazonalidade deste indicador. No terceiro trimestre de 2020, esta variação tinha sido negativa e relativamente intensa (-1,2%), situando-se -2,1 p.p. abaixo da atual.

Gráfico 1 – Taxas de variação do IPT Nacional



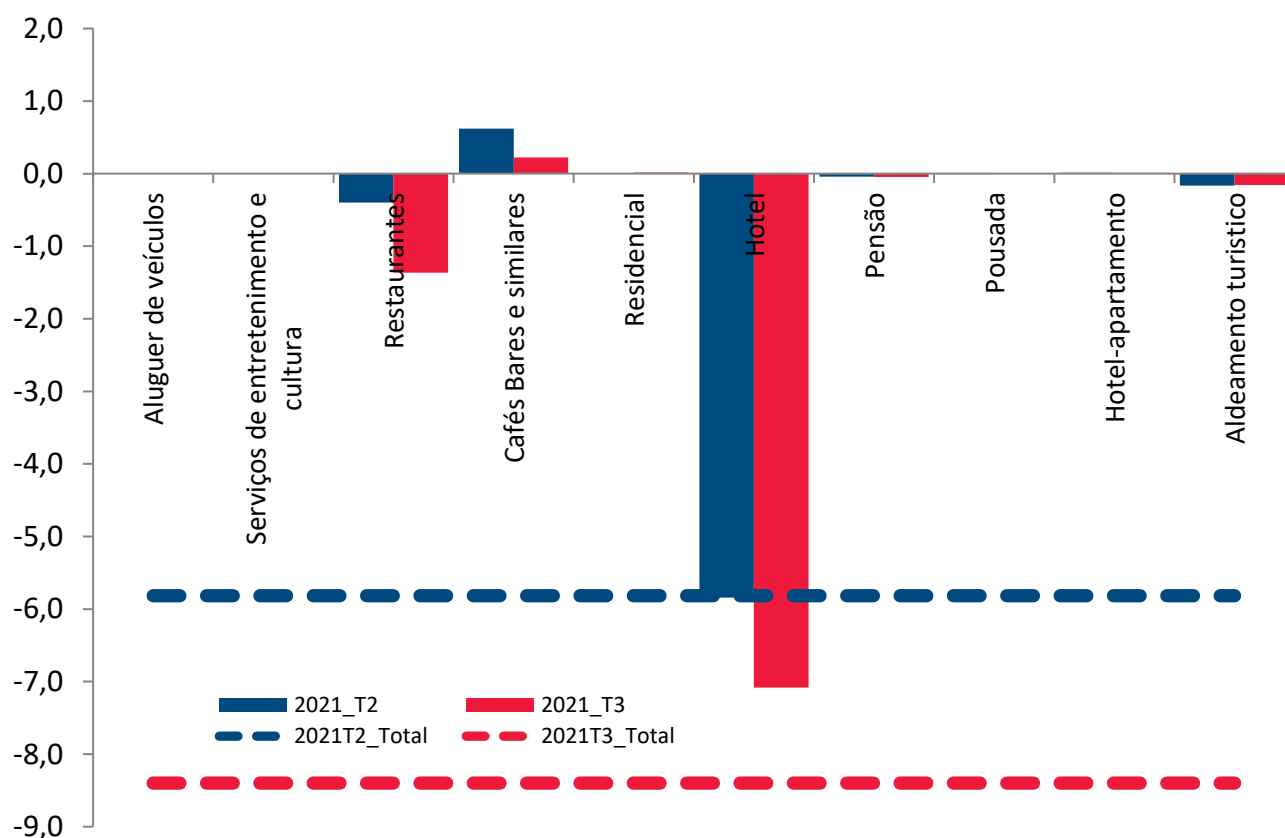
Índice de Preços Turísticos (2014:100)

Varição Homóloga Trimestral: -8,6%

A classe dos Hotéis, Cafés e Restaurantes apresentou uma variação homóloga de -8,7%, -2,0 p.p. abaixo da que se verificou no trimestre anterior. A esta variação correspondeu uma contribuição de -8,6 p.p. para a variação do IPT Total. Note-se que a componente do Alojamento que corresponde a 63,05% da despesa turística com especial destaque para os Hotéis que correspondendo a 59,07% da despesa turística total registaram uma contribuição negativa (-7,1 p.p.) de sinal idêntico à do trimestre anterior, mas de menor intensidade (-5,8 p.p.). A Restauração cujo peso representa cerca de 35,7% da despesa turística, apresentou uma contribuição positiva (-1,1 p.p.) de sinal contrário (0,2 p.p.) à do trimestre anterior (Gráfico 2).

Note-se que o movimento dos preços das dormidas em Hotéis (com uma contribuição de -7,1 p.p.) e dos Aldeamentos Turísticos (estes com uma menor contribuição negativa de (-0,16 p.p.) foram completamente determinantes para este comportamento do IPT total. Uma componente do IPT apresentou contribuição de sentido oposto à das restantes: Cafés bares e similares (0,22 p.p.). De notar ainda quatro componentes do IPT que apresentaram contribuições negativas: Restaurantes (-1,4 p.p.), Pensões (-0,04 p.p.), Hotel (-7,1 p.p.) e Aldeamentos Turísticos (-0,2 p.p.). O nível médio dos preços das restantes componentes manteve-se praticamente constante em relação ao trimestre homólogo.

Gráfico 2 – Contribuição dos Produtos (p.p.) para a variação homóloga do IPT Nacional



Varição Trimestral: -3,3%

A taxa de variação no trimestre em análise foi de -3,3%, inferior em -3,4 p.p. à registada no trimestre anterior em que se situara em 0,1%. No mesmo trimestre do ano anterior verificara-se uma variação em cadeia negativa (-1,2%), superior em 1,8 p.p. à do segundo trimestre de 2020.

Estes resultados são a consequência de movimentos sazonais de natureza mensal, com particular incidência na componente de Alojamento.

Concretamente, a variação deste trimestre face ao anterior revela uma quebra dos preços dos Serviços de Alojamento. Nos serviços prestados por Hotéis, verificou-se uma diminuição dos preços (-3,1%), Pensões (-0,9%) e Aldeamentos Turísticos (-1,3%) e, nos serviços prestados pelas Residenciais, constatou-se um aumento dos preços (1,8%). Nos restantes serviços turísticos, registaram-se variações nulas face ao trimestre anterior.

Gráfico 3 – Variação trimestral dos produtos do IPT Nacional

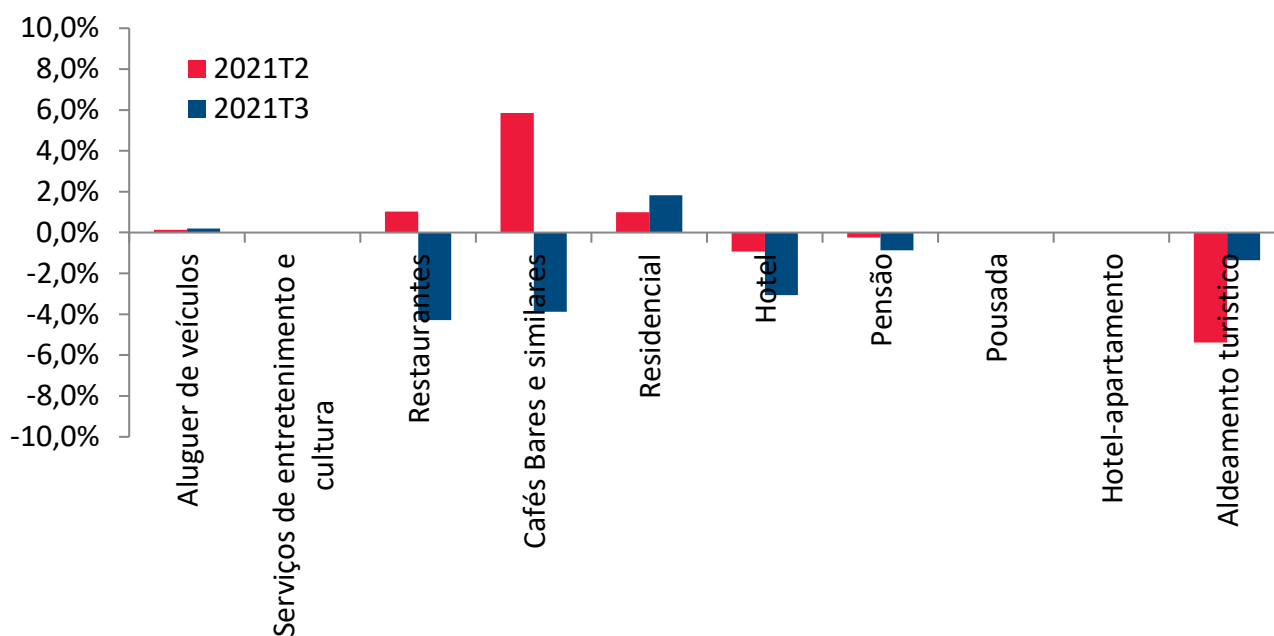
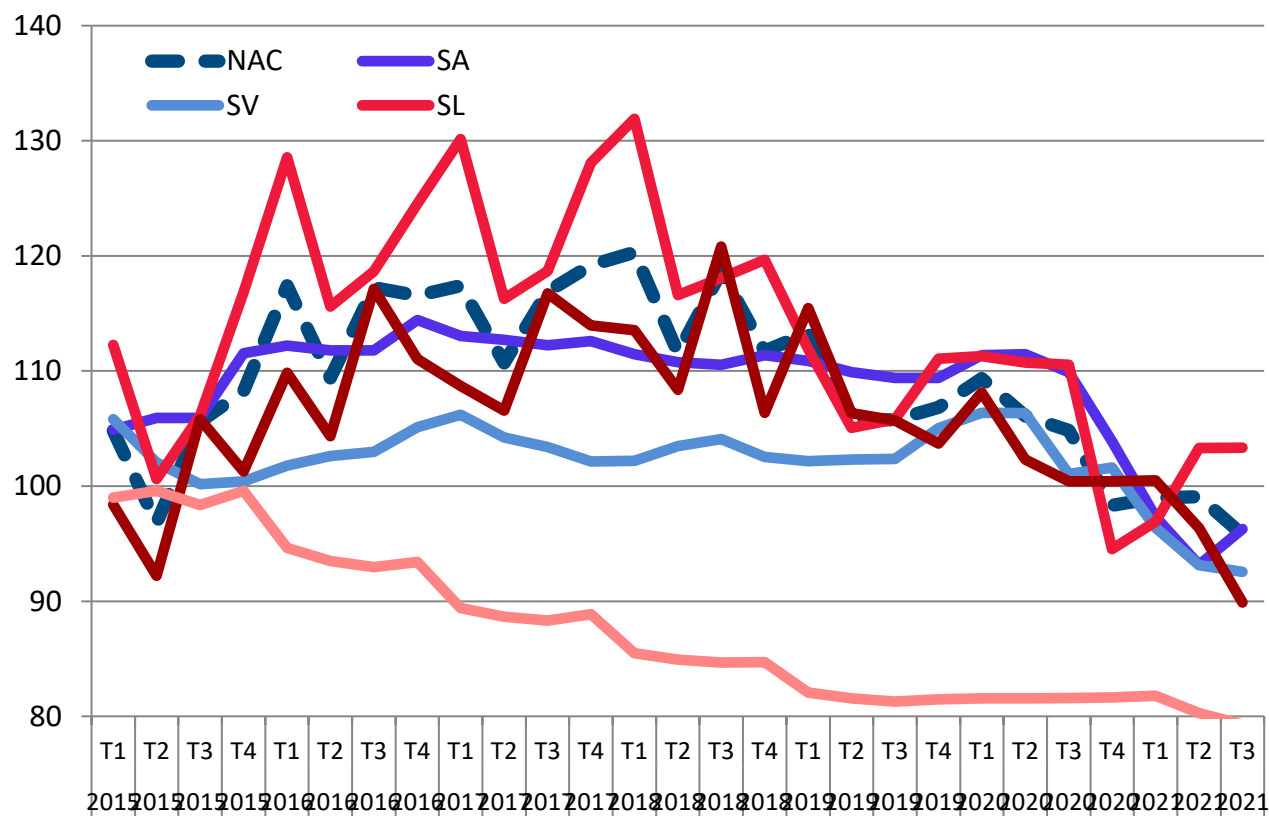


Tabela 1 – Principais variações trimestrais das classes

Produtos	2019T2	2019T3	2019T4	2020T1	2020T2	2020T3	2020T4	2021T1	2021T2	2021T3
Aluguer de veículos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%
Serviços de entretenimento e	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Restaurantes	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	-0,9%	-1,9%	0,0%	1,0%	-4,3%
Cafés Bares e similares	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	5,8%	-3,9%
Residencial	0,1%	0,1%	-0,1%	0,0%	0,5%	-0,2%	-0,4%	-0,2%	1,0%	1,8%
Hotel	-10,1%	-0,1%	1,7%	3,6%	-4,7%	-1,4%	-9,1%	1,0%	-0,9%	-3,1%
Pensão	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,3%	-0,6%	-4,2%	-0,2%	-0,9%
Pousada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-11,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Hotel-apartamento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,5%	-0,9%	-0,7%	0,0%	0,0%
Aldeamento turístico	-2,0%	-0,3%	0,4%	2,1%	0,0%	-2,0%	-4,1%	0,9%	-5,4%	-1,3%
Total	-6,6%	0,0%	1,0%	2,3%	-3,0%	-1,2%	-6,2%	0,7%	0,1%	-3,3%

Índices Regionais

Gráfico 5 – Índices Regionais e Nacional



Todas as ilhas apresentaram contribuições trimestrais de sinal negativo (respetivamente Boavista -5,8%, Sal -2,4%, Santo Antão -0,4%, São Vicente -0,2% e Santiago -0,1) que determinaram fortemente o movimento do IPT Nacional. (Tabela 3).

Gráfico 6 – Contribuição das Ilhas para a variação trimestral do IPT Nacional

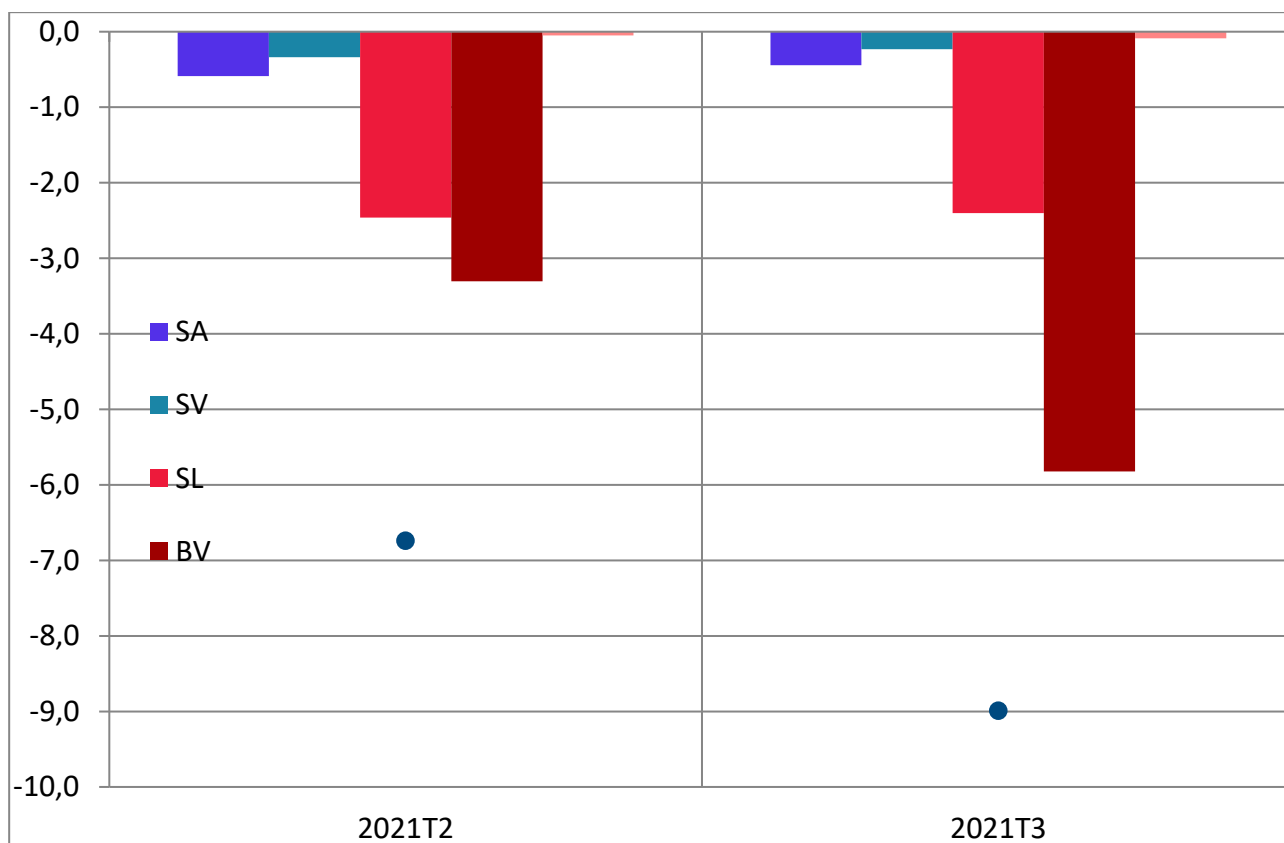


Tabela 3 – Contribuição das Ilhas para a variação trimestral homóloga do IPT Nacional

Ilhas		Trimestres				
		2020T3	2020T4	2021T1	2021T2	2021T3
Santo Antão	SA	0,016	-0,174	-0,439	-0,589	-0,445
São Vicente	SV	-0,031	-0,079	-0,248	-0,339	-0,233
Sal	SL	1,757	-6,113	-4,672	-2,459	-2,401
Boa Vista	BV	-2,605	-1,600	-3,884	-3,303	-5,822
Santiago	ST	0,010	0,006	0,007	-0,048	-0,087
IPT Total		-0,854	-7,961	-9,235	-6,738	-8,987

Quadros gerais

Índices trimestrais das ilhas

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1	103,53	101,92	100,63	103,61	103,94	99,61
2014	T2	96,32	99,63	99,15	96,13	95,86	100,27
2014	T3	101,86	97,92	96,1	98,81	105,31	99,94
2014	T4	98,29	100,53	104,12	101,44	94,88	100,17
2015	T1	104,8	104,9	105,82	112,27	98,38	99,01
2015	T2	96,78	105,91	102,05	100,61	92,22	99,59
2015	T3	105,59	105,93	100,16	106,11	105,80	98,37
2015	T4	108,27	111,55	100,42	116,84	101,29	99,59
2016	T1	117,40	112,21	101,78	128,55	109,85	94,62
2016	T2	109,41	111,79	102,60	115,60	104,35	93,48
2016	T3	117,24	111,79	102,97	118,67	117,12	92,97
2016	T4	116,54	114,43	105,13	124,52	111,03	93,40
2017	T1	117,40	113,04	106,21	130,16	108,70	89,39
2017	T2	110,72	112,72	104,23	116,28	106,55	88,65
2017	T3	116,92	112,25	103,38	118,70	116,73	88,31
2017	T4	119,19	112,60	102,13	128,08	113,97	88,87
2018	T1	120,31	111,45	102,20	131,91	113,53	85,47
2018	T2	111,57	110,77	103,47	116,59	108,36	84,93
2018	T3	118,63	110,54	104,09	118,09	120,81	84,68
2018	T4	111,73	111,38	102,52	119,66	106,36	84,71
2019	T1	113,29	110,88	102,17	111,89	115,47	82,07
2019	T2	105,79	109,89	102,30	105,06	106,33	81,55
2019	T3	105,75	109,41	102,36	105,82	105,71	81,29
2019	T4	106,85	109,39	105,03	111,08	103,70	81,47
2020	T1	109,34	111,38	106,37	111,30	108,13	81,56
2020	T2	106,09	111,45	106,35	110,74	102,30	81,56
2020	T3	104,84	109,89	101,05	110,53	100,41	81,59
2020	T4	98,34	103,90	101,61	94,53	100,41	81,64
2021	T1	98,98	97,34	96,38	96,91	100,49	81,77
2021	T2	99,08	93,16	93,14	103,32	96,35	80,27
2021	T3	95,78	96,26	92,55	103,35	89,89	79,29

Índices trimestrais dos produtos

Produtos	2019T2	2019T3	2019T4	2020T1	2020T2	2020T3	2020T4	2021T1	2021T2	2021T3
Aluguer de veículos	100,08	100,08	100,08	100,08	100,08	100,08	100,09	100,05	100,18	100,37
Serviços de entretenimento e	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Restaurantes	110,46	110,46	110,46	110,54	110,54	109,49	107,39	107,43	108,54	103,88
Cafés Bares e similares	99,22	99,22	99,22	99,22	99,22	99,22	99,23	99,74	105,57	101,47
Residencial	102,24	102,32	102,24	102,24	102,73	102,52	102,09	101,93	102,94	104,82
Hotel	98,41	98,35	99,98	103,59	98,74	97,34	88,53	89,41	88,57	85,86
Pensão	93,08	93,08	93,08	93,08	93,08	92,82	92,29	88,40	88,18	87,41
Pousada	111,19	111,19	111,19	111,19	111,19	98,29	98,29	98,29	98,29	98,29
Hotel-apartamento	119,33	119,33	119,33	119,33	119,33	118,78	117,68	116,90	116,90	116,90
Aldeamento turístico	115,65	115,35	115,86	118,34	118,34	115,93	111,12	112,09	106,05	104,62
Total	105,79	105,75	106,85	109,34	106,09	104,84	98,34	98,98	99,08	95,78

Taxa de variação em cadeia trimestral

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1						
2014	T2	-7,0%	-2,2%	-1,5%	-7,2%	-7,8%	0,7%
2014	T3	5,8%	-1,7%	-3,1%	2,8%	9,9%	-0,3%
2014	T4	-3,5%	2,7%	8,3%	2,7%	-9,9%	0,2%
2015	T1	6,6%	4,3%	1,6%	10,7%	3,7%	-1,2%
2015	T2	-7,7%	1,0%	-3,6%	-10,4%	-6,3%	0,6%
2015	T3	9,1%	0,0%	-1,9%	5,5%	14,7%	-1,2%
2015	T4	2,5%	5,3%	0,3%	10,1%	-4,3%	1,2%
2016	T1	8,4%	0,6%	1,4%	10,0%	8,5%	-5,0%
2016	T2	-6,8%	-0,4%	0,8%	-10,1%	-5,0%	-1,2%
2016	T3	7,2%	0,0%	0,4%	2,7%	12,2%	-0,5%
2016	T4	-0,6%	2,4%	2,1%	4,9%	-5,2%	0,5%
2017	T1	0,7%	-1,2%	1,0%	4,5%	-2,1%	-4,3%
2017	T2	-5,7%	-0,3%	-1,9%	-10,7%	-2,0%	-0,8%
2017	T3	5,6%	-0,4%	-0,8%	2,1%	9,6%	-0,4%
2017	T4	1,9%	0,3%	-1,2%	7,9%	-2,4%	0,6%
2018	T1	0,9%	-1,0%	0,1%	3,0%	-0,4%	-3,8%
2018	T2	-7,3%	-0,6%	1,2%	-11,6%	-4,6%	-0,6%
2018	T3	6,3%	-0,2%	0,6%	1,3%	11,5%	-0,3%
2018	T4	-5,8%	0,8%	-1,5%	1,3%	-12,0%	0,0%
2019	T1	1,4%	-0,4%	-0,3%	-6,5%	8,6%	-3,1%
2019	T2	-6,6%	-0,9%	0,1%	-6,1%	-7,9%	-0,6%
2019	T3	0,0%	-0,4%	0,1%	0,7%	-0,6%	-0,3%
2019	T4	1,0%	0,0%	2,6%	5,0%	-1,9%	0,2%
2020	T1	2,3%	1,8%	1,3%	0,2%	4,3%	0,1%
2020	T2	-3,0%	0,1%	0,0%	-0,5%	-5,4%	0,0%
2020	T3	-1,2%	-1,4%	-5,0%	-0,2%	-1,8%	0,0%
2020	T4	-6,2%	-5,5%	0,6%	-14,5%	0,0%	0,1%
2021	T1	0,7%	-6,3%	-5,1%	2,5%	0,1%	0,2%
2021	T2	0,1%	-4,3%	-3,4%	6,6%	-4,1%	-1,8%
2021	T3	-3,3%	3,3%	-0,6%	0,0%	-6,7%	-1,2%

Taxa de variação homóloga trimestral

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1						
2014	T2						
2014	T3						
2014	T4						
2015	T1	1,2%	2,9%	5,2%	8,4%	-5,3%	-0,6%
2015	T2	0,5%	6,3%	2,9%	4,7%	-3,8%	-0,7%
2015	T3	3,7%	8,2%	4,2%	7,4%	0,5%	-1,6%
2015	T4	10,2%	11,0%	-3,6%	15,2%	6,8%	-0,6%
2016	T1	12,0%	7,0%	-3,8%	14,5%	11,7%	-4,4%
2016	T2	13,1%	5,6%	0,5%	14,9%	13,2%	-6,1%
2016	T3	11,0%	5,5%	2,8%	11,8%	10,7%	-5,5%
2016	T4	7,6%	2,6%	4,7%	6,6%	9,6%	-6,2%
2017	T1	0,0%	0,7%	4,4%	1,3%	-1,0%	-5,5%
2017	T2	1,2%	0,8%	1,6%	0,6%	2,1%	-5,2%
2017	T3	-0,3%	0,4%	0,4%	0,0%	-0,3%	-5,0%
2017	T4	2,3%	-1,6%	-2,9%	2,9%	2,6%	-4,9%
2018	T1	2,5%	-1,4%	-3,8%	1,3%	4,4%	-4,4%
2018	T2	0,8%	-1,7%	-0,7%	0,3%	1,7%	-4,2%
2018	T3	1,5%	-1,5%	0,7%	-0,5%	3,5%	-4,1%
2018	T4	-6,3%	-1,1%	0,4%	-6,6%	-6,7%	-4,7%
2019	T1	-5,8%	-0,5%	0,0%	-15,2%	1,7%	-4,0%
2019	T2	-5,2%	-0,8%	-1,1%	-9,9%	-1,9%	-4,0%
2019	T3	-10,9%	-1,0%	-1,7%	-10,4%	-12,5%	-4,0%
2019	T4	-4,4%	-1,8%	2,4%	-7,2%	-2,5%	-3,8%
2020	T1	-3,5%	0,5%	4,1%	-0,5%	-6,4%	-0,6%
2020	T2	0,3%	1,4%	4,0%	5,4%	-3,8%	0,0%
2020	T3	-0,9%	0,4%	-1,3%	4,5%	-5,0%	0,4%
2020	T4	-8,0%	-5,0%	-3,3%	-14,9%	-3,2%	0,2%
2021	T1	-9,5%	-12,6%	-9,4%	-12,9%	-7,1%	0,3%
2021	T2	-6,6%	-16,4%	-12,4%	-6,7%	-5,8%	-1,6%
2021	T3	-8,6%	-12,4%	-8,4%	-6,5%	-10,5%	-2,8%

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços Turísticos

O índice de Preços Turísticos (IPT) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo dos turistas. O IPT não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPT (2014:100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Gastos Turísticos realizado nos meses de Outubro e Dezembro de 2011 conjugado com informação das Estatísticas do Turismo designadamente o número e o preço médio das dormidas. O IPT alargou a sua cobertura no segundo trimestre de 2016 a Restaurantes, cafés e bares e Serviços de entretenimento e cultura, cobrindo actualmente três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objectivo (CCIO) o que corresponde, aproximadamente, a 90% do Total da Despesa Turística. A nível geográfico cobre cinco Ilhas (Santo Antão, São Vicente, Sal, Boa Vista e Santiago). Mais informações sobre a presente série do IPT podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica do indicador: “Índice de Preços Turísticos Base 2014, Metodologia”, Direcção das Contas Nacionais, Estatísticas Económicas e dos Serviços, Divisão das Estatísticas do Turismo do Instituto de Estatística de Cabo Verde, disponível no Portal do Sistema Estatístico Nacional através do endereço ine.cv ou www.statline.cv.

Classes da Classificação do Consumo Individual por Objectivo (CCIO)

00	Total
C01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas
C02	Bebidas alcoólicas e tabaco
C03	Vestuário e calçado
C04	Rendas de habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis
C05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação
C06	Saúde
C07	Transportes
C08	Comunicações
C09	Lazer, recreação e cultura
C10	Ensino
C11	Hotéis, restaurantes, cafés e similares
C12	Bens e serviços diversos

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro corresponde à taxa de inflação anual.

Uma vez que são necessários oito trimestres (24 meses) para o cálculo deste indicador, a sua disponibilização só é possível a partir de Dezembro de 2015.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.